



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 007/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **JAIRO RABELO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 5, **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 5 e **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 5, para o padrão 6 da classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente